

DECRETO Nº 0768/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2.024

“DISPÕE SOBRE UNIFICAÇÃO DE ÁREA TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o requerimento processo nº **5231/2024** no qual **EDMILSON ALVES MARTINS** requer Unificação de área terreno urbano.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aprovado o procedimento de **UNIFICAÇÃO** de terreno urbano, identificado como **RUA WALDOMIRO FELIX – QUADRA “28” LOTE 4 E 5 BAIRRO DINOMAR RIBEIRO – EM INACIOLÂNDIA-GOIAS**, neste município, com área total de 720,00 m², conforme croqui que acompanha o processo constante dos autos, de propriedade de **EDMILSON ALVES MARTINS** portador do **CPF:382.586.251-87**.

Parágrafo Único - Fica UNIFICADO – **QUADRA “28” LOTE 4 E 5 BAIRRO DINOMAR RIBEIRO – EM INACIOLÂNDIA-GOIAS**, neste município, com área total de 720,00 m², **UNIFICAÇÃO** a que passará a constituir o **Lote 04 com área de 360,00 m²**, **Lote 05 com área de 360,00 m²** localizados no Bairro Dinomar Ribeiro, neste município, conforme croqui em anexo que fica fazendo parte integrante desta UNIFICAÇÃO, com as seguintes dimensões, características e confrontações em sua forma atual:

Descrição do Imóvel na Forma PRIMITIVA do lote 01A:

Área Total a ser unificada: lotes 04 e 05 = 720,00 m²

Descrição do Imóvel na Forma Primitiva do Lote 04:

Pela frente com RUA WALDOMIRO FELIX.....12,00 m
Pela direita com LOTE 05.....30,00 m
Pela esquerda com o lote 03.....30,00 m
Pelo fundo com o lote 06.....12,00 m

Área total do lote, 04.....360,00 m²

Descrição do Imóvel na Forma Primitiva do Lote 05:

Pela frente com RUA WALDOMIRO FELIX.....12,00 m
Pela direita com AV. GOIATUBA.....30,00 m
Pela esquerda com o lote 04.....30,00 m
Pelo fundo com o lote 06.....12,00 m

Área total do lote, 05.....360,00 m²



HISTORICO:

Fica os lotes 04 e 05, unificado com área total de 720,00m² apresentando as seguintes características e confrontações atuais.


Descrição do Imóvel na Forma Atual do Lote 04: Unificado.

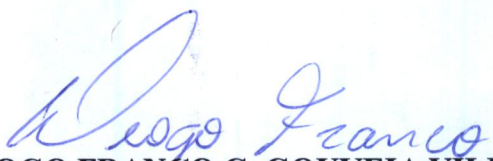
Pela frente com RUA WALDOMIRO FELIX.....	24,00 m
Pela direita com AV.GOIATUBA.....	30,00 m
Pela esquerda com o lote 03.....	30,00 m
Pelo fundo com o lote 06.....	24,00 m
Área total do lote, 04.....	720,00 m ²

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

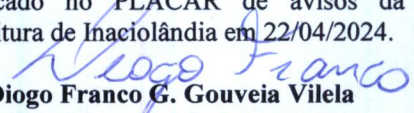
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 22 de abril de 2.024.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm. RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que o presente decreto foi publicado no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 22/04/2024.


Diogo Franco G. Gouveia Vilela
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024